

24.508.889/0001-80 CONDADO CÂMARA MUNICIPAL Rua: Descarte Leite Fontes, S/N-Centro CEP: 58.714-000-Condado-PB



PROJETO DE LEI № 004/2019

Adequa o piso salarial dos Agentes de endemias e de saúde do Município de Condado aos novos valores do piso salarial nos termos constantes da Lei Federal 13.708/18 e dá outras providências.

Autoria do Poder Executivo/2019

Câmara Municipal de Condado-PB

APROVADO EM - 1 VOTAÇÃO

Em 21 102 19 ás hs

Lauro de Residente

Presidente



Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 2º VOTAÇÃO
Em 21 02 10 ta hs
Lauro Verceiro B. W. Segundo
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

"CASA ANTONIO PEREIRA DE SOUSA"

PROJETO DE LEI Nº 004/2019.

Adequa o piso salarial dos Agentes de endemias e de saúde do Município de Condado aos novos valores do piso salarial nos termos constantes da Lei Federal 13.708/18 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica elevado da quantia de R\$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais), para R\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais) o piso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Condado.

Art. 2º - A presente lei retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019, data do efetivo repasse federal dos novos valores para o Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro Vercelio B. W. Segundo Presidente